

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO 71

DECRETO Nro 00071/17, de 07 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito
suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e
Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 07 de Setembro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/17 de 07 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.023	Programa Alimentação Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	65.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			65.000,00
TOTAL GERAL			65.000,00

Boa Saúde, 07 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/17 de 07 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00291/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			

06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0005 2.025	Programa Saúde na Escola		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			65.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			65.000,00
TOTAL GERAL			65.000,00

Boa Saúde, 07 de Setembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:3AE09159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>